



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

SERVIÇO SOCIAL

**REGISTRO
2017**

PROJETO PEDAGÓGICO SERVIÇO SOCIAL¹

1 PERFIL DO CURSO:

Os novos paradigmas da assistência social, centrados na ótica do direito, da universalização, da descentralização, do controle social, da participação popular, da proteção social, remetem ao desafio de traduzí-los em políticas sociais que contemplem a concretude de ações, atividades e serviços sociais básicos que alterem qualitativamente a vida cotidiana da demanda.

Na área de atuação das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira- FIVR, que compreende grande parte da Região do Vale do Ribeira, a necessidade da abertura de um curso de Serviço Social local é de suma importância para a sociedade regional. Conforme verificamos acima, o Vale do Ribeira por suas características, tanto geopolítica como sociais, apresenta uma série de carências e necessidades sociais que derivam de uma relação social antagonica entre o capital e o trabalho e principalmente pela falta contínua de ações do Estado para minimizar tal fato social.

Mediante este aspecto pode-se pontuar basicamente duas questões que elevaram prioritariamente a necessidade da criação do curso de Serviço Social no Vale do Ribeira, são eles:

- a) A ampliação das demandas postas pela questão social no Vale do Ribeira;
- b) Preparação de mão-de-obra técnica operativa e especializada local, que tenha possibilidade de intervir analiticamente e criticamente na realidade tendo como foco uma leitura ética e compromissada com a transformação da sociedade.

O item b justifica-se, prioritariamente, pela grande defasagem de profissionais oriundos do próprio Vale do Ribeira, o que acarreta, conforme pesquisa no cadastro de Assistentes Sociais do Vale do Ribeira, um elevado índice de profissionais originários de outras regiões, cerca de 70%. Enquanto que os demais tiveram que se deslocar a outros centros para buscar a formação.

¹ Esta versão apresenta-se em formato resumido.

Desse modo, criação e implantação do Curso de Serviço Social, por um lado, contribuem, especialmente, na formulação de propostas estratégicas e soluções da questão, através da participação de profissionais da área em projetos sociais de entidades públicas ou privadas, nas seguintes áreas: assistência social (Secretaria Municipal de Assistência Social, entidades assistenciais, órgãos públicos e privados), saúde (Secretaria Municipal de Saúde – hospitais, ambulatórios e policlínicas), educação (Secretaria Municipal de Educação – escolas e projetos culturais), judiciário (Fórum) e outros (empresas privadas). O mercado de trabalho do Assistente Social situa-se em todo território nacional, principalmente ligado à formulação e implementação de políticas sociais no setor público e privado, nas organizações não governamentais, empresas e movimentos sociais, atuando como profissional liberal ou por meio de contratos, processos seletivos ou concursos públicos.

Por outro lado, o mercado de trabalho apresenta-se favorável aos profissionais, pois se configura como um profissional habilitado para a gestão de programas; serviços, benefícios e de projetos ligados à rede pública e privada de organizações civis e dos movimentos sociais. Outro fator relevante é a realidade local e regional, que indica a absorção do profissional de Serviço Social principalmente ligado às Prefeituras, onde desenvolve programas e projetos destinados ao enfrentamento da questão social. Além disso, o Poder Público Municipal recorre ao Assistente Social para planejar, executar e avaliar as ações das políticas públicas na área da Assistência Social do município através do qual poderá ter acesso aos recursos financeiros do Estado e da União, sobretudo em decorrência da descentralização e municipalização da assistência prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004; Norma Operacional Básica- NOB/SUAS; Sistema Único de Assistência Social SUAS/2005 e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

2 ATIVIDADES DO CURSO

Compreende-se no conceito de Atividades Complementares, passíveis de aproveitamento como tal, todas as atividades de natureza acadêmica e científica e cultural, realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do aluno no Curso de Graduação, que guardem, obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de

contribuir para a formação acadêmica. Os objetivos específicos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno dos Cursos de Graduação e propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar e são assim definidas com a carga horária de cada uma das especificidades atribuída e distribuída de acordo com decisões dos Colegiados de Cursos:

- a) Disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- b) Disciplinas de Graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, dependentes de prévia e expressa validação do Coordenador do Curso de Graduação ou Professor designado para cômputo de Atividades Complementares e obedecendo a dois anos após a sua conclusão;
- c) Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação e aprovados pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Educação, Saúde e Superior Tecnológica;
- d) Participação como observador em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- e) Atuação em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- f) Monitorias realizadas no âmbito do Curso de Graduação;
- g) Atividades diversas em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- h) Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos,

Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso de Graduação;

- i) Atividades de extensão universitária na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia, fora do âmbito da Unidade de Ensino, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada especificidade, pela Coordenação do Curso de Graduação;

Demais atividades (cursos de aperfeiçoamento ou de atualização) que surjam, devem ser previamente encaminhadas à apreciação da Coordenação de Curso de Graduação, com 72 horas de antecedência, com o acompanhamento do material demonstrativo de praxe, onde conste o objeto, o (s) palestrante (s), data e local, prazos de inscrição e duração em horas.

É importante frisar que:

1º. As ações educativas desenvolvidas no âmbito das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular supervisionado não poderão ser computadas cumulativamente como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular supervisionado.

2º. As atividades profissionais na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia não serão aproveitadas como Atividades Complementares.

3º. Atividades desenvolvidas antes do ingresso do acadêmico no Curso, quaisquer que sejam, salvo casos específicos (considerados de relevância e dependentes da avaliação do Coordenador do Curso), não terão validade para o cômputo de horas de Atividades Complementares.

4º. A realização das Atividades Complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a figura do “abono de faltas”.

5º. As horas acadêmicas a cumprir, advindas da diferença entre horas/aulas e horas/relógio não poderão ser computadas como Atividades Complementares.

3 PERFIL DO EGRESSO

O curso enfatiza a formação do profissional com capacidade de articulação nos diversos processos sócio-políticos, que mobilizam a sociedade civil e governos em defesa dos setores excluídos por meio de políticas sociais. Neste sentido, busca-se a formação e qualificação de Assistentes Sociais propositivos e investigativos, competentes para a formulação de políticas sociais públicas, na organização e mobilização da sociedade civil, tendo em vista o desenvolvimento da cidadania e do processo de democratização da sociedade brasileira. Esse profissional deve ainda estar comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social, e a Lei nº 8.662/93 de Regulamentação da Profissão, cabendo-lhes serem hábeis, reflexivos e motivados na construção de relações interpessoais relativas ao desenvolvimento da ação profissional, nas dimensões psicossocial e política; abertos para a construção de novos conhecimentos articulados com referências teóricas à realidade vivenciada, nos diferentes processos de trabalho. Para tanto, a formação profissional deverá assegurar ao aluno, através do projeto pedagógico, formação intelectual e cultural generalista e crítica como também o conhecimento sólido da atual conjuntura, capacitando-o para atuar nas expressões da questão social em âmbito nacional e regional, formulando e implementando propostas de intervenção para o seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

4.4 Competências e Habilidades do Egresso

As competências e habilidades técnico-operativas do Assistente Social incorporadas neste projeto estão dispostas nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social- Res. 15 de 13/03/2002, na Lei 8.662, de 07/06/1993 de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética dos Assistentes Sociais, que são:

Competências Gerais

- o Assistente Social deve ter capacidade teórico-metodológica e ético-política como base fundamental para o exercício de atividades técnico operativas , com vistas à análise e apreensão crítica dos princípios sociais e do movimento histórico da sociedade brasileira uma perspectiva de totalidade;
- compreender o significado social da profissão e do seu desenvolvimento sócio-histórico em âmbito internacional, nacional e regional, desvelando as possibilidades de ações contidas na realidade concreta;
- ter uma visão crítica do seu campo de estudo e trabalho, visando a identificação de demandas presentes na sociedade e a formulação de respostas profissionais eficientes no enfrentamento da questão social;
- utilização de recursos de informática.

Competências Específicas

- o Assistente Social deverá coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social;
- formular, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- planejar, organizar e administrar programas e projetos sociais, bem como benefícios e serviços sociais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas, movimentos sociais, organizações não governamentais, e outras entidades;
- atuar na garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;

- planejar projetos sociais de parcerias com as instituições públicas e privadas, movimentos sociais organizados, entidades filantrópicas dentre outras, visando à implementação de políticas sociais;
- buscar agências de fomento para a implantação de projetos na área social;
- estimular a participação dos usuários em projetos e serviços sociais de qualidade nas fases de formulação, gestão e avaliação;
- realizar pesquisas que subsidiem a formulação de políticas e ações profissionais;
- orientar a população na identificação de recursos para o seu atendimento e na defesa de seus direitos;
- realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social.

4 FORMA DE ACESSO AO CURSO

As formas de ingresso ao curso são:

- Vestibular em datas fixadas ou agendadas;
- Utilização do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
- Aproveitamento de estudos de candidatos já graduados.

5 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

CURSO: Serviço Social		Currículo: Bacharelado				
1º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestra I
	Nome da Disciplina		T	P		
	Filosofia e Conceção Humana	4	80			

	Formação Sócio-Histórica do Brasil	2	40			
	Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social	4	80			
	Leitura e Produção de Textos	2	40			
	Psicologia	2	40			
	Teoria Sociológica	2	40			
	Total do 1º. Período	16	320			320
	AACC					20
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
2º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestra I
	Nome da Disciplina		T	P		
	Antropologia Social	2	40			
	Condições de Vida e a Produção Social da Saúde	2	40			
	Estatística	2	40			
	Filosofia Contemporânea	2	40			
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	2	40			
	Introdução ao Trabalho Científico	2	40			
	Serviço Social e Questão Social	4	80			
	Total do 2º. Período	16	320			320
	AACC					20
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
3º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestra I
	Nome da Disciplina		T	P		

	Classes e Movimentos Sociais	2	40			
	Ética Profissional e Serviço Social	4	80			
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	2	40			
	Família e Sociedade	2	40			
	Grupos Sociais e Subjetividades	4	80			
	Teoria Política e Econômica	2	40			
	Total do 3º. Período	16	320			320
	AACC					20
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
4º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestral
	Nome da Disciplina		T	P		
	Direito e Legislação Social	2	40			
	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	2	40			
	Instrumentos, Técnicas e Estratégias em Serviço Social	2	40			
	Pesquisa em Serviço Social I	2	40			
	Serviço Social e Política Social I	4	80			
	Relações de Gênero, Etnias e Serviço Social	2	40			
	Constituição do Humano, Políticas e Marcadores Sociais das Diferenças	2	40			
	Total do 4º. Período	16	320			320
	AACC					20
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
5º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestral
	Nome da Disciplina		T	P		

	Processo de Trabalho e Serviço Social	4	80			
	Serviço Social e Política Social II	4	40			
	Pesquisa em Serviço Social II	2	40			
	Política Pública de Assistência Social	4	80			
	Oficina do trabalho Profissional I	4	80			
	Supervisão acadêmica de Estágio I	4	80			
	Total do 5º. Período	16	400			
	AACC					20
	Estágio I					110
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
6º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestral
	Nome da Disciplina		T	P		
	Oficina do Trabalho Profissional II	4	80			
	Desigualdade Social e Política de Saúde no Br	4	80			
	Reprodução Social e trabalho	2	40			
	Serviço Social e Projeto Social	2	40			
	Supervisão Acadêmica de Estágio II	4	80			
	Total do 6º. Período	16	320			320
	AACC					20
	Estágio II					110
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
7º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestral
	Nome da Disciplina		T	P		
	Natureza Cultura e Sociedade no Serviço	2	40			

	Social					
	Oficina do Trabalho Profissional III	4	80			
	Serviço Social e Planejamento Estratégico	4	80			
	Supervisão Acadêmica de Estágio III	2	80			
	Seminário Temático	2	40			
	Total do 7º. Período	14	320			320
	AACC					40
	Estágio III					110
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
8º. PERÍODO						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Semestral
	Nome da Disciplina		T	P		
	Gestão Social	4	80			
	Serviço Social e Debate Contemporâneo	4	80			
	Supervisão Acadêmica de Estágio IV	4	80			
	Total do 8º. Período	16	240			320
	AACC					40
	Estágio IV					100
	Hora-Aula / Hora-Relógio					
	TCC					110
TOTAIS DO CURSO						
	Total de Carga Horária Teórico-Prática		2.560			
	Atividades Complementares		200			
	Estágio Curricular Supervisionado		430 (15% da Carga Total do Curso)			
	Trabalho de Conclusão de Curso		100			
	Total de Carga Horária do Curso		3.290			

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para a definição da nota semestral, adotar-se-á a seguinte fórmula: $N1 + N2 = \text{Nota Semestral}$:

N1 - Prova Teórica-Prática – valor: 4,0 (quatro)

- a) Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;
- b) Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

N2 - Prova Teórico-Prática – valor: 6,0 (seis)

- a) Correspondente a avaliação cognitiva e formativa.
- b) Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do Colegiado de Curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

O cálculo da somatória das variáveis N1 e N2 resulta na nota semestral; É aprovado automaticamente o aluno que obtiver nota semestral 6,0 (seis), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1 e N2; É reprovado automaticamente o aluno que não obtiver nota semestral 3,0 (três), em cada disciplina cursada, proveniente da somatória das N1 e N2; Haverá Exame Final para o aluno cuja nota semestral for inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 3,0 (três), resultante da somatória das N1 e N2; Para o Exame Final não será considerada a nota semestral apurada pela somatória das N1 e N2;

O aluno que deixar de comparecer às avaliações dos aproveitamentos nas datas fixadas, (N1, N2 e Exame Final) pode requerer prova substitutiva por disciplina, com justificativa que indique justo motivo para a ausência, e de acordo com prazos estipulados pela Unidade de Ensino e despacho do Coordenador de Curso.

No Exame Final, é aprovado o aluno que obtiver nota igual a seis (6,0). O Exame Final constituir-se-á de prova teórica.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

No Curso de Serviço Social, tanto o Enade quanto o Enem assumem lugar de destaque, já que a primeira verificará o nível de formação dos egressos do Curso, e o segundo verificará o nível de formação oferecido pelos profissionais aos alunos da Educação Básica. Somando a isso, a auto-avaliação do Curso é permanente, apresentando-se como um instrumento ágil e eficaz para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, principalmente, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que é periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições do País. Dois aspectos básicos norteiam a auto-avaliação: O *primeiro* envolve a coleta de indicadores, para o levantamento de dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se a IES e o Curso estão cumprindo a missão proposta. Neste sentido, o Curso de Serviço Social almeja formar profissionais éticos capazes de executar com competência, criatividade, reflexão e pesquisa, a articulação entre teoria e prática, crescimento pessoal e pensamento coletivo, tendo como preocupação primeira o desenvolvimento da ciência e da educação. O *segundo* aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Curso de Serviço Social, fornecendo elementos para melhoria permanente. O próprio processo de auto-avaliação é flexível e versátil, dando margem a melhorias a cada período, bem como, ao uso de diversos métodos cujos resultados possam ser comparados uns aos outros para uma visão mais clara da realidade. Este processo evita distorções, indica prioridades e direciona o trabalho da IES. A auto-avaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento futuro do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser experimentadas e adequadamente avaliada para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive, em termos de custo/benefício dos esforços despendidos. Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados; ou seja, aos alunos, aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria IES (interessada em sua credibilidade). A avaliação é parte de procedimentos rotineiros, desencadeada pela IES, via Comissão Própria de Avaliação – CPA e Coordenação do Curso de Psicologia mediante a Comissão Setorial de Avaliação (CSA), em data planejada conforme calendário acadêmico.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC pode ser apresentado individualmente ou em grupo de até 3 pessoas. No caso de grupo, todos os seus componentes devem ter elaborado o Projeto de Pesquisa, a partir do 7º. Período do curso, obedecendo ao tema escolhido, e realizado as pertinentes etapas do Estágio Curricular Supervisionado. No 8º. Período o aluno ou o grupo de alunos desenvolverá (ão) os conteúdos pertinentes aos três capítulos exigidos no Relatório Científico (Capítulo I - Estado do Arte; Capítulo II - Relato da Pesquisa Social; Capítulo III - Análise dos Dados da Pesquisa e Considerações Finais).

9 ESTÁGIO CURRICULAR

Os Estágios serão desenvolvidos junto a Empresas Privadas e/ou Empresas Públicas mediante atividades pertinentes à formação profissional devidamente comprovado por meio de vinculação laboral e/ou de Contrato de Estágio Supervisionado e de Relatórios padronizados pela FIVR que integrarão seus respectivos assentamentos os acadêmicos. O Estágio Supervisionado constitui um trabalho, obrigatoriamente de campo, em que as atividades práticas são exercidas mediante fundamentação teórica prévia ou simultaneamente construída, sendo uma forma complementar de ensino e aprendizagem acadêmica e, portanto, deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários das FIVR, Registro/SP. O Estágio tem por finalidade integrar o processo de ensino-pesquisa-aprendizagem, proporcionar aos alunos vivência prática, para o aprimoramento das habilidades exigidas pelo Curso, pelo mercado de trabalho e facilitar a adaptação natural do aluno ao seu campo profissional. A duração total do estágio é de 430 horas, divididas nos 4 (quatro) últimos Semestres do Curso. Ao término de cada Estágio, o aluno deverá apresentar para avaliação, ao professor que o supervisionou, uma pasta contendo relatórios de todas as atividades desenvolvidas. Ao Professor Supervisor incumbirá analisar e avaliar os relatórios, bem como a atribuição do conceito final. Mais do que exigência burocrática, a pasta de estágio será um registro da atividade prática, vivenciada do aluno quanto à sua formação profissional.

A realização do estágio prevê projeto de extensão e pesquisa, conforme estabele a Política Nacional de Estágio em Serviço Social, da ABEPSS.